



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Prefeitura Municipal de Agrolândia**

Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto**

Responsável pela Demanda: **Josiane Cristina Silva Reiner**

Matrícula: **5495**

E-mail: **cultura@agrolandia.sc.gov.br**

Telefone: **(47) 3530-0153**

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL N° 14.399/2022), JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Estima-se a contratação de assessoria/consultoria técnica para acompanhamento de todas as ações para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc, lei 14.399/2022. Dessa forma, garantindo a lisura e seriedade na execução de todas as etapas do processo, a saber: escutas públicas, tira-dúvidas com os artistas e fazedores de cultura, construção e divulgação dos editais, publicação dos resultados, acompanhamento das atividades e prestação de contas de acordo com os prazos previstos na regulamentação.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL N° 14.399/2022), JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	SERVIÇO	01

**4. Grau de prioridade da contratação:** ALTO.

**5. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** NÃO.

Agrolândia, 26 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Matrícula nº 5495

**Responsável pela Formalização da Demanda**